



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 55/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024

Autoriza abertura de crédito adicional Especial no orçamento do exercício de 2024 e dá outras providências.

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2.024, no valor de R\$ 41.795,75 (Quarenta e um mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais e setenta e Cinco Centavos), com a finalidade de Execução de despesas de ASPS através de recursos oriundos de Programas da Saúde, saldo financeiro do exercício anterior.

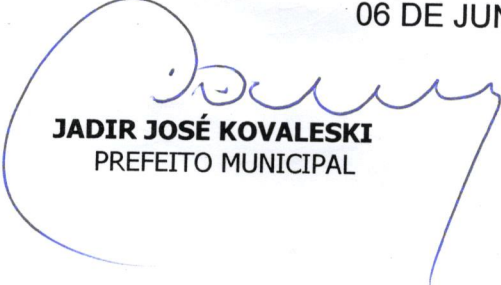
Órgão	Função	subfunção	programa	Projeto	Rubrica	FR	Recurso Desdobramento	Valor
09.01	10	301	107	2.091	3.3.90.32.00.00.00	701	0000	41.795,75

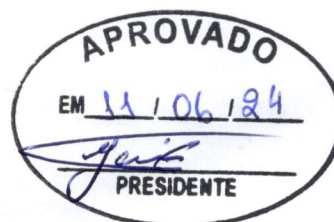
Art. 2º Servirão de recursos para dar cobertura aos créditos abertos pelo artigo primeiro, o superávit financeiro verificado no exercício de 2.023 na Fonte de Recursos 701 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados), no valor de R\$ R\$ 41.795,75 (Quarenta e um mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais e setenta e Cinco Centavos).

Art. 3º - As disposições da presente lei ficam incluídas no Plano Plurianual de Investimentos e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei de Orçamento vigentes para o presente exercício.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL/RS
06 DE JUNHO DE 2024


JADIR JOSÉ KOVALESKI
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 55/2024

Ametista do Sul/RS, 06 de junho de 2024.

SENHOR PRESIDENTE,
CAROS VEREADORES:

Encaminhamos a Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, para apreciação e posterior aprovação, como objetivo obter autorização para abertura de crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2024.

A solicitação visa adequar o orçamento vigente para permitir a execução de ações pela Secretaria Municipal da Saúde, fazendo-se necessária a abertura de crédito adicionais especial cujos recursos são oriundos de programas da saúde no exercício de 2023 e serão utilizadas para manutenção de serviços públicos de saúde.

Diante do exposto, submeto à consideração de Vossas Excelências, esperando contar com a habitual atenção dos caros edis.

Atenciosamente,


JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal

Ao Sr.
JAIR FRAGATA DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores
Ametista do Sul/RS

